



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2014.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DURANTE O
PERÍODO DE “SEMANA SANTA”.***

A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO que o período religioso da “Semana Santa” e Páscoa já integram o calendário nacional como evento, onde parte da população e servidores municipais participam e guardam.

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 21 de abril – Tiradentes, recaiu neste ano em uma segunda feira, ocasionando um final de semana prolongado, onde a procura por serviços públicos administrativos diminui consideravelmente, ficando inviável economicamente sua manutenção.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto dos servidores públicos nos dias 17 e 18 de abril de 2014, não havendo expediente nas repartições públicas.

Art.2º- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso, inclusive no dia 21 de abril de 2014.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado
em, 16/ 04 / 2014**

.....
Eliana Bessa do Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças